

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROC. CEE Nº 422/76

INTERESSADA: IARA MARIA SILVA DE LUCA

ASSUNTO : Contrato da interessada para as disciplinas Histologia e Embriologia, Departamento de Ciências Morfológicas do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

RELATOR : Conselheiro Paulo Gomes Romeo

PARECER Nº 1741/78 - CTG - APROVADO EM 20/12/78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Solicita a Faculdade de Medicina de Jundiaí autorização para contratar a médica Iara Maria Silva de Luca, como Auxiliar de Ensino, junto às disciplinas "Histologia" e "Embriologia", do Departamento de Ciências Morfológicas do Curso Médico daquela Faculdade.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada, médica formada pela Faculdade de Medicina de Jundiaí em 1974, exerceu durante 5 anos a monitoria da disciplina naquela Faculdade.

II - CONCLUSÃO

Tratando-se de função inicial da qual a candidata já tem experiência como monitória, nada a opor ao solicitado pela Faculdade de Medicina de Jundiaí para contratar a médica Iara Maria Silva de Luca, como Professor I, das disciplinas Histologia e Embriologia, do Departamento de Ciências Morfológicas.

São Paulo, 4 de novembro de 1978

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo xxxxxxxx xxxxxxxxx xxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxx

Sala da Câmara do Terceiro, em 17 / 11 / 1978

a) Conselheiro: Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 20 de dezembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente